



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 106/2023- CMI - PR

Itaiópolis, 16 de maio de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

**ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei Complementar 04/2023**

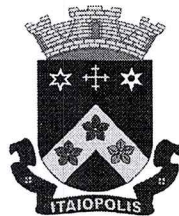
Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº04/2023**, de 28 de fevereiro de 2023 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº16, de 13 de dezembro de 2011, e dá outras providências.” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme solicitação expressa no Ofício nº 214/2023, da municipalidade.

Atenciosamente,

**KELY FERNANDA ESTRISER**  
Presidente da Câmara Municipal

04/01/00000 0702/188/01 010000000 10/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 214/2023-GP

Itaiópolis, 12 de maio de 2023.


Excelentíssima Senhora  
**KELY FERNANDA ESTRISER**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
**Câmara de Vereadores de Itaiópolis**  
Av. Tancredo Neves, nº 68 – Centro  
Itaiópolis – SC.

**Assunto: Solicita retirada do PLC nº 04/2023.**

Senhora Presidente;

- 1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 28 de fevereiro de 2023, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 16, de 13 de dezembro de 2011, e dá outras providências, para fins de adequação no texto.
- 2 Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis

